



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

## DECRETO Nº. 230/2021

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná nº. 2223  
Página 346 e 347 em 17/03/2021  
*Walter Volpato*  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 770.160,00 (setecentos e setenta mil, cento e sessenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

|                           |   |                   |
|---------------------------|---|-------------------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                   |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                   |
| 08.001.04.122.0009.2.141. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                   |
| 164 - 3.3.90.92.00.00     | 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | 100,00            |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |                   |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |                   |
| 10.001.10.122.0009.2.233. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE                                      |                   |
| 421 - 3.1.90.94.00.00     | 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  | 80.000,00         |
| 15.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO   |                   |
| 15.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  |                   |
| 15.002.15.452.0027.1.426. | OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF                               |                   |
| 1273 - 4.4.90.51.00.00    | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES   | 290.000,00        |
| 15.002.15.452.0027.2.026. | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF                               |                   |
| 1289 - 3.3.90.39.00.00    | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                      | 400.000,00        |
| 20.000.00.000.0000.0.000. | ENCARGOS ESPECIAIS  |                   |
| 20.001.00.000.0000.0.000. | ENCARGOS ESPECIAIS  |                   |
| 20.001.28.846.0000.0.135. | DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS  |                   |
| 1457 - 3.3.30.93.00.00    | 31885 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | 60,00             |
|                           | <b>Total Suplementação:</b>   | <b>770.160,00</b> |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 770.160,00 (setecentos e setenta mil, cento e sessenta reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

### Redução

|                           |   |                   |
|---------------------------|---|-------------------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                   |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                   |
| 08.001.04.122.0009.2.141. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                   |
| 154 - 3.3.90.14.00.00     | 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL   | 100,00            |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |                   |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |                   |
| 10.001.10.301.0017.2.222. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB  |                   |
| 467 - 3.1.90.94.00.00     | 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  | 20.000,00         |
| 10.001.10.302.0017.2.226. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA                          |                   |
| 582 - 3.1.90.94.00.00     | 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  | 50.000,00         |
| 10.001.10.302.0017.2.227. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU                   |                   |
| 616 - 3.1.90.94.00.00     | 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  | 10.000,00         |
| 15.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO   |                   |
| 15.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  |                   |
| 15.002.15.451.0027.1.425. | OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO ASFALTO COMUNITÁRIO   |                   |
| 1243 - 4.4.90.51.00.00    | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES   | 690.000,00        |
| 15.002.15.451.0027.1.429. | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS                  |                   |
| 1253 - 4.4.90.52.00.00    | 31885 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 60,00             |
|                           | <b>Total Redução:</b>   | <b>770.160,00</b> |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de março de 2021.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº. 230/2021**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 770.160,00 (setecentos e setenta mil, cento e sessenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação               |       |   |                   |
|-----------------------------|-------|---|-------------------|
| 08.000.00.000.0000.0.000.   |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                   |
| 08.001.00.000.0000.0.000.   |       | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                   |
| 08.001.04.122.0009.2.141.   |       | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                   |
| 164 - 3.3.90.92.00.00       | 01000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | 100,00            |
| 10.000.00.000.0000.0.000.   |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |                   |
| 10.001.00.000.0000.0.000.   |       | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |                   |
| 10.001.10.122.0009.2.233.   |       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE                                      |                   |
| 421 - 3.1.90.94.00.00       | 01000 | SINADÚEDNEIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS   | 80.000,00         |
| 15.000.00.000.0000.0.000.   |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO   |                   |
| 15.002.00.000.0000.0.000.   |       | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  |                   |
| 15.002.15.452.0027.1.426.   |       | OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF                               |                   |
| 1273 - 4.4.90.51.00.00      | 01000 | OBRAS E INSTALAÇÕES   | 290.000,00        |
| 15.002.15.452.0027.2.026.   |       | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF                               |                   |
| 1289 - 3.3.90.39.00.00      | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 400.000,00        |
| 20.000.00.000.0000.0.000.   |       | ENCARGOS ESPECIAIS  |                   |
| 20.001.00.000.0000.0.000.   |       | ENCARGOS ESPECIAIS  |                   |
| 20.001.28.846.0000.0.135.   |       | DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO   |                   |
| 1457 - 3.3.30.93.00.00      | 31885 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | 60,00             |
| <b>Total Suplementação:</b> |       |   | <b>770.160,00</b> |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 770.160,00 (setecentos e setenta mil, cento e sessenta reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Redução                   |       |   |            |
|---------------------------|-------|---|------------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |            |
| 08.001.00.000.0000.0.000. |       | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL   |            |
| 08.001.04.122.0009.2.141. |       | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |            |
| 154 - 3.3.90.14.00.00     | 01000 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL   | 100,00     |
| 10.000.00.000.0000.0.000. |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |            |
| 10.001.00.000.0000.0.000. |       | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |            |
| 10.001.10.301.0017.2.222. |       | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA- PAB   |            |
| 467 - 3.1.90.94.00.00     | 01000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  | 20.000,00  |
| 10.001.10.302.0017.2.226. |       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA                          |            |
| 582 - 3.1.90.94.00.00     | 01000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  | 50.000,00  |
| 10.001.10.302.0017.2.227. |       | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU                   |            |
| 616 - 3.1.90.94.00.00     | 01000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  | 10.000,00  |
| 15.000.00.000.0000.0.000. |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO   |            |
| 15.002.00.000.0000.0.000. |       | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  |            |
| 15.002.15.451.0027.1.425. |       | OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO ASFALTO COMUNITÁRIO   |            |
| 1243 - 4.4.90.51.00.00    | 01000 | OBRAS E INSTALAÇÕES   | 690.000,00 |
| 15.002.15.451.0027.1.429. |       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS                  |            |
| 1253 - 4.4.90.52.00.00    | 31885 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 60,00      |

Total Redução:

770.160,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de março de 2021.

**WALTER VOLPATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daiane Anselmo de Azevedo

**Código Identificador:**95A9D36A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2021. Edição 2223. Página 346 e 347.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>